



08/05/2023

Autô
Secretaria Municipal de Administração

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE
ADMNISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº 01/2023**

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos vinte dias do mês de abril de 2023, às catorze horas, ocorreu a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, na sede do SISPREV/TO. Presentes os membros do Conselho de Administração: Diego Lauar Teixeira, Hugo Figueiredo Rievers, Lorena Oliveira Freire e Núbia Glaia Vieira Salzmann. Presentes os membros do Conselho Fiscal: Anderson de Cássio Gomes Ferreira, Gilvânia Krull de Oliveira, Klédsom Moreira da Silva, Maria de Lourdes Torres Mariniello, Natan Oliveira Caires e Soraia Helena Corrêa Goecking. Presentes os servidores do SISPREV/TO: a Diretora Presidente, Solange Lopes de Miranda Fernandes, a Diretora Administrativo Financeira, Claudionice Siqueira Chaves, a Diretora de Controle Interno, Edilem Lourenço dos Santos, o Assessor Jurídico, Weverson Gusmão Soares, e o servidor Péricles de Oliveira Barbosa. Presentes os Srs. Thiago Costa Fernandes e Halley Silva, da empresa Brasilis Consultoria, responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 do SISPREV/TO, cuja apresentação é a pauta da presente reunião. O Sr. Thiago iniciou a apresentação realizando breves comentários sobre a legislação aplicada e informando a data-base dos dados utilizados (31/12/2022). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,74% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, demonstrou ainda que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 666.499.715,69, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio e, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 há possibilidade de amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo. Ainda, conforme disposto nos

Lorena *Edilem* *Thiago*
DK *Anderson*

Brasilis

\$.



08/05/2023

Secretaria Municipal de Administração

incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Portanto, serão mantidas as alíquotas previstas na Lei Municipal nº 7.564/2021. Na oportunidade foram apresentadas as bases utilizadas para a avaliação, Base Atuarial, Base Legal e Base Cadastral. O Sr. Thiago finalizou a apresentação concluindo que mantida a alíquota normal sugerida observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 784.917.046,70. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 118.417.331,01, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 666.499.715,69 e, considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA (Limite do Déficit Atuarial) apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (14,37 anos), é de R\$ 76.706.858,76, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 589.792.856,93 e deve ser financiada no prazo máximo de 28 anos (duas vezes a duração do passivo), através das alíquotas suplementares previstas na Lei Municipal nº 7.564/2021. Durante e após a apresentação os conselheiros e gestores do instituto realizaram diversos apontamentos, enfatizando a necessidade de um conjunto de ações integradas para melhorar a situação atuarial do SISPREV/TO, entre estas a realização um novo concurso público para repor o quadro de servidores efetivos, a reforma previdenciária para rever o plano de benefícios e outros critérios de cobertura e a efetivação de um plano de cargo e salários. Por fim, os conselheiros e gestores presentes agradeceram pela apresentação Avaliação Atuarial realizada pelo Sr. Thiago, que será submetida ao Ministério da Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:00h, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 20 de abril de 2023.

Almeida *DR*
OK *Adriano* *20/04/2023* *ubbis*
OP *Recreio* *Andresa*

Núbia *Salzmann*